



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**PORTARIA Nº 3281/2020**  
18.11.2020

**Súmula:** Revoga a Portaria nº 3096/2020 de 06.02.2020 e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso II e posteriores alterações,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 3096/2020 de 06.02.2020 que concede Jornada de Regime Suplementar à Servidora Pública Municipal **Sra. MARIA SALETE SEIBT**, portadora do RG sob nº 4.922.231-9 SESP/PR, conforme Matrícula nº 388-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de **1º de novembro de 2020**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

  
**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

  
**Elizabete Rita Duquesne Pereira**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1796 Pág.: 28

Data: 28 / 11 / 2020. 

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 2147 Pág.: 157 e 158

Data: 27 / 11 / 2020. 

Prefeitura Municipal de Salgado Filho										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	17.639.391,00	25.511.870,01	3.004.468,00	14.988.495,02	100,00	11.423.362,91	3.004.468,00	14.973.364,59	100,00	11.436.505,49
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	2.772.700,00	4.899.814,71	443.814,09	1.744.274,35	13,80	1.534.799,76	443.814,09	1.944.203,38	11,81	1.334.820,35
<b>Controle Externo</b>	47.000,00	47.040,31	5.348,46	36.847,30	0,19	30.342,14	5.348,46	36.647,30	0,19	30.450,31
<b>Manejo de Recursos e Orçamento</b>	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
<b>Administração Geral</b>	2.886.500,00	3.414.371,02	438.065,28	1.907.252,49	13,59	1.577.958,24	438.065,28	1.907.252,32	13,51	1.512.879,71
<b>Tecnologia da Informação</b>	15.000,00	15.000,00	1.428,82	18.170,18	0,11	17.070,36	1.428,82	18.170,18	0,11	17.070,36
<b>DEPESA NACIONAL</b>	22.000,00	22.280,27	0,00	218.236,28	1,28	18.812,11	0,00	218.236,28	1,28	18.812,11
<b>Serviços Urbanos</b>	20.000,00	20.255,37	0,00	218.236,28	1,52	18.812,11	0,00	218.236,28	1,52	18.812,11
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	1.074.800,00	1.404.564,03	170.368,14	817.444,28	3,94	847.124,38	170.368,14	102.444,29	3,96	847.124,38
<b>Assistência ao Idoso</b>	13.500,00	21.494,99	2.300,00	7.493,96	0,05	11.910,00	2.300,00	7.493,99	0,05	11.910,00
<b>Assistência ao Deficiente</b>	6.000,00	79.891,43	0,00	0,00	0,00	79.891,43	0,00	0,00	0,00	79.891,43
<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	793.300,00	349.186,55	29.141,46	131.267,82	1,07	198.138,01	29.141,46	151.047,97	1,07	198.138,01
<b>Assistência Comunitária SAÚDE</b>	8.524.402,00	5.484.502,00	789.218,68	3.453.187,34	24,51	2.000.838,66	789.218,68	3.489.362,11	24,44	2.943.638,68
<b>Atenção Básica</b>	3.335.707,54	3.335.707,54	792.792,51	8.926.343,58	29,46	1.792.847,81	792.792,51	1.792.847,81	29,39	1.985.449,04
<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	203.206,00	298.527,00	25.124,00	129.114,00	0,92	189.212,00	25.124,00	179.114,00	0,92	189.212,00
<b>Vigilância Sanitária</b>	138.500,00	17.774,29	3.433,87	18.982,69	0,13	19.275,12	3.433,87	18.982,69	0,13	19.275,12
<b>Vigilância Epidemiológica</b>	6.000,00	6.987,24	0,00	0,00	0,00	6.987,24	0,00	0,00	0,00	6.987,24
<b>EDUCAÇÃO</b>	5.030.000,01	5.145.491,24	645.173,01	5.353.636,31	23,80	1.791.814,05	645.173,01	3.933.636,30	23,80	1.791.814,05
<b>Alimentação e Nutrição</b>	155.000,00	155.014,39	6.790,87	4.182,43	0,30	112.811,91	6.790,87	4.182,43	0,30	112.811,91
<b>Educação Fundamental</b>	4.149.303,61	4.234.499,59	588.616,39	3.995.171,17	29,24	1.239.679,96	588.616,39	3.946.171,17	29,19	1.239.679,96
<b>Educação Infantil</b>	755.100,00	753.142,55	38.968,11	316.322,49	1,29	439.410,06	38.968,11	316.322,49	1,29	439.410,06
<b>CULTURA</b>	82.000,00	98.807,51	14.337,84	25.688,58	0,18	73.200,28	14.337,84	25.688,58	0,18	73.200,28
<b>Orçamento Cultural</b>	42.500,00	58.857,19	14.137,14	26.660,58	0,18	71.006,18	14.137,14	26.660,58	0,18	27.006,58
<b>URBANSISMO</b>	792.300,00	2.573.567,97	823.988,53	894.498,93	6,77	1.621.239,06	823.988,53	954.498,91	6,79	1.621.239,06
<b>Serviços Urbanos</b>	792.300,00	2.573.567,97	823.988,53	894.498,93	6,77	1.621.239,06	823.988,53	954.498,91	6,79	1.621.239,06
<b>HABITAÇÃO</b>	81.000,00	95.552,08	14.552,08	17.331,58	0,17	78.220,81	14.552,08	17.331,58	0,17	78.220,81
<b>Habituação Urbana</b>	81.000,00	95.552,08	14.552,08	17.331,58	0,17	78.220,81	14.552,08	17.331,58	0,17	78.220,81
<b>SANEAMENTO</b>	82.000,00	82.894,42	10.894,42	70.899,45	0,30	13.744,57	10.894,42	70.899,45	0,30	13.744,57
<b>Saneamento Básico Rural</b>	82.000,00	82.894,42	10.894,42	70.899,45	0,30	13.744,57	10.894,42	70.899,45	0,30	13.744,57
<b>Saneamento Básico Urbano</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	22.000,00	22.388,00	0,00	0,00	0,00	22.388,00	0,00	0,00	0,00	22.388,00
<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>	14.000,00	14.990,00	0,00	0,00	0,00	14.990,00	0,00	0,00	0,00	14.990,00
<b>Recursos Hídricos</b>	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
<b>AGRICULTURA</b>	896.100,00	1.064.112,65	131.117,16	687.204,12	4,89	7.909,52	131.117,16	687.204,12	4,88	7.909,52
<b>Promoção da Produção Agropecuária</b>	896.100,00	1.064.112,65	131.117,16	687.204,12	4,88	7.909,52	131.117,16	687.204,12	4,88	7.909,52
<b>INDÚSTRIA</b>	151.000,00	158.532,94	15.799,76	181.796,89	0,72	37.756,05	15.799,76	181.796,89	0,72	37.756,05
<b>Promoção Industrial</b>	151.000,00	158.532,94	15.799,76	181.796,89	0,72	37.756,05	15.799,76	181.796,89	0,72	37.756,05
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	17.000,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
<b>Turismo</b>	17.000,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
<b>TRANSPORTE</b>	3.291.338,17	4.538.611,37	492.863,39	2.133.041,19	15,14	2.516.979,18	492.863,39	2.133.041,18	15,15	2.516.979,19
<b>Infra-estrutura Urbana</b>	23.500,00	23.500,00	1.000,00	1.000,00	0,01	22.500,00	1.000,00	1.000,00	0,01	22.500,00
<b>Transporte Rodoviário</b>	2.271.838,17	4.515.111,37	491.863,39	2.132.041,19	15,13	2.494.579,18	491.863,39	2.132.041,18	15,15	2.494.579,20
<b>DESPORTO E LAZER</b>	146.000,00	146.000,00	294,00	28.433,04	0,20	117.566,96	294,00	28.433,04	0,20	117.566,96
<b>Desporto Comunitário</b>	146.000,00	146.000,00	294,00	28.433,04	0,20	117.566,96	294,00	28.433,04	0,20	117.566,96
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	125.100,00	675.201,20	123.013,66	543.146,17	3,86	131.454,87	123.013,66	543.146,17	3,86	131.454,87
<b>Outros Encargos Especiais</b>	125.100,00	675.201,20	123.013,66	543.146,17	3,86	131.454,87	123.013,66	543.146,17	3,86	131.454,87
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
<b>Reserva de Contingência</b>	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	17.639.391,00	25.511.870,01	3.004.468,00	14.988.495,02	100,00	11.423.362,91	3.004.468,00	14.973.364,59	100,00	11.436.505,49
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº**  
**3281/2020 - 18.11.2020**  
 Súmula: Revoga a Portaria nº 3096/2020 de 06.02.2020 e dá outras providências.  
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso II e posteriores alterações,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Revogar a Portaria nº 3096/2020 de 06.02.2020 que concede Jornada de Regime Suplementar à Servidora Pública Municipal Sra. MARIA SALETE SEIBT, portadora do RG sob nº 4.922.231-9 SESP/PR, conforme Matrícula nº 388-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de novembro de 2020.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.  
 Caetano Ilair Alievi  
 Prefeito Municipal  
 Elizabete Rita Duquesne  
 Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Prefeitura Municipal de Salgado Filho										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES										
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro										
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS							
			Até o Bimestre 2020		Até o Bimestre 2019					
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS							
			Até o Bimestre 2020		Até o Bimestre 2019					
DESPESAS CORRENTES (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS DE CAPITAL (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADM. RPPS (RPPS) = (RPPS) + (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO DA ADM. RPPS (RPPS) = (RPPS) - (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3233/2020 - 17.11.2020**  
 Súmula: Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências: Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 211/2020 de 17 de novembro de 2020, RESOLVE:  
 Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR e conforme Matrícula nº 103-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 23 de março de 2021 a 20 de junho de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2013 a 31.05.2018, conforme Processo nº 211/2020 de 17 de novembro de 2020.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de novembro de 2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salgado Filho												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período de referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Em Exercício Anterior (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)	Pago (c)	Cancelado (d)	Saldo (e)	Em Exercício Anterior (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)	Liquidadas (h)	Pago (i)	Cancelado (j)		Saldo (k)
RESTOS A PAGAR TÍTULOS ORÇAMENTÁRIOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3285/2020 - 26.11.2020**  
 Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências: Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 217/2020 de 23 de novembro de 2020, RESOLVE:  
 Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS, portador do RG sob nº 4.286.701-2 SESP/PR e conforme Matrícula nº 137-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 30 de novembro de 2020 a 29 de dezembro de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2018 a 16.06.2019. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 26 de



Súmula: Revoga a Portaria nº 2814/2018 de 03.09.2018 e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso II e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 2814/2018 de 03.09.2018 que concede Jornada de Regime Suplementar à Servidor Público Municipal **Sr. DHONATAN FRANCISCONI**, portador do RG sob nº 10.500.650-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1061-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Código N4F, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de **1º de novembro de 2020**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**43BA6938

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**PORTARIA Nº 3278/2020 - 18.11.2020**

Súmula: Revoga a Portaria nº 2503/2017 de 01.02.2017 e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 2503/2017 de 01.02.2017 que nomeia Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado – CMEI a Servidora Pública **Sra. JANETE TAVARES FREIRE ALUPP FOGAÇA**, portadora do RG sob nº 6.449.045-1 SESP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 264-1, a partir de **1º de novembro de 2020**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**527ECCDB

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**PORTARIA Nº 3276/2020 - 18.11.2020**

Súmula: Revoga a Portaria nº 3093/2020 de 06.02.2020 e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 3093/2020 de 06.02.2020 que nomeia Coordenadora Pedagógica a Servidora Pública **Sra. ELIDIANE MALINOSKI SERAFINI**, portadora do R.G. nº 9.256.519-0 SSP/PR, cadastrada na Matrícula nº 876-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de **1º de novembro de 2020**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**5CEF4603

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**PORTARIA Nº 3280/2020 - 18.11.2020**

Súmula: Revoga a Portaria nº 3095/2020 de 06.02.2020 e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso II e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 3095/2020 de 06.02.2020 que concede Jornada de Regime Suplementar à Servidora Pública Municipal **Sra. LEIDIANE APARECIDA BURTET**, portadora do RG sob nº 9.597.077-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 873-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de **1º de novembro de 2020**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**25502241

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**PORTARIA Nº 3281/2020 - 18.11.2020**

Súmula: Revoga a Portaria nº 3096/2020 de 06.02.2020 e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso II e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 3096/2020 de 06.02.2020 que concede Jornada de Regime Suplementar à Servidora Pública Municipal **Sra. MARIA SALETE SEIBT**, portadora do RG sob nº 4.922.231-9 SESP/PR, conforme Matrícula nº 388-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de **1º de novembro de 2020**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**3F81B819

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**PORTARIA Nº 3282/2020 - 19.11.2020**

Súmula: Revoga a Portaria nº 3097/2020 de 06.02.2020 e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 3097/2020 de 06.02.2020 que nomeia Coordenadora Pedagógica a Servidora Pública **Sra. MARTA ADRIANE FABIAN LEITE**, portadora do RG sob nº 7.533.385-4 SESP/PR, conforme Matrícula nº 117-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de **1º de novembro de 2020**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**F9E9D0D7

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**PORTARIA Nº 3283/2020 - 18.11.2020**

Súmula: Revoga a Portaria nº 3098/2020 de 06.02.2020 e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso II e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 3098/2020 de 06.02.2020 que concede Jornada de Regime Suplementar à Servidor Público Municipal **Sr. RONALDO DA SILVA**, portador do RG sob nº 5.923.313-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 191-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de **1º de novembro de 2020**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**DADAF01C

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**DECRETO Nº 1283/2020 - 18.11.2020**

Súmula: Exonera Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a **Sra. ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA**, portadora do RG nº 6.172.706-0 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1015-1, a partir de **30 de novembro de 2020**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**13893110

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**DECRETO Nº 1291/2020 - 18.11.2020**

Súmula: Exonera Chefe de Divisão de Educação do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o **Sr. FERNANDO DUQUESNE**, portador do RG nº 8.152.439-4 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Educação no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1036-1, a partir de **30 de novembro de 2020**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**509ED55F

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**DECRETO Nº 1293/2020 - 18.11.2020**